



Comissão  
Europeia

# Parceria Económica Transatlântica

*Parte Regulamentar*



*Setembro de 2013*



Os Presidentes José Manuel Barroso, Herman Van Rompuy e Obama afirmaram claramente que a redução dos entraves regulamentares ao comércio será uma das contribuições mais importantes da Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) para ajudar as economias europeia e americana. Estudos revelam que entre dois terços e quatro quintos dos benefícios de um futuro acordo provirão da redução da burocracia e de uma maior coordenação entre as entidades reguladoras.

No entanto, muitas pessoas têm perguntas sobre o que isto realmente significa. Eis, em seguida, as respostas a algumas delas.

## 1. O QUE VAI FAZER A TTIP À REGULAMENTAÇÃO?

Os regulamentos são atos jurídicos que protegem os cidadãos dos riscos que ameaçam a sua saúde, a sua segurança, o ambiente e a segurança financeira. O que a União Europeia pretende fazer com o TTIP é encontrar formas razoáveis de tornar os regulamentos estabelecidos pela UE e pelos Estados Unidos mais compatíveis, sem descuidar simultaneamente a proteção das pessoas.

## 2. PORQUÊ?

Duas razões:

Em primeiro lugar, porque suprimir a burocracia desnecessária permitiria reduzir o custo da atividade empresarial a nível transatlântico, tornando mais fácil às empresas cumprir simultaneamente as legislações americana e europeia ao mesmo tempo. Estudos sugerem que tal poderia representar milhares de milhões no contexto de um novo crescimento para as nossas economias.

Em segundo lugar, porque uma cooperação mais estreita com os EUA poderia tornar a nossa legislação mais eficaz. As entidades reguladoras que trabalhem em conjunto poderão aprender através de um intercâmbio mútuo de ideias e reduzir os custos diminuindo o número de inspeções que têm de efetuar. Por outro lado, quando a TTIP conduz a abordagens comuns, estas são mais suscetíveis de ser seguidas em todo o mundo, o que significa uma nivelção da regulamentação pelo topo, em vez de pelo nível mais baixo.

### 3. COMO?

Pretendemos fazê-lo de duas formas — trabalhando com a legislação que já está em vigor e melhorando a coordenação ao adotar nova legislação no futuro.

A regulamentação existente pode ser abordada de formas diferentes:

- Uma ideia seria reconhecer, formalmente, que alguma legislação tem, de um modo geral, o mesmo efeito. Tal significa que as empresas, em determinadas condições, poderiam apenas cumprir um conjunto de normas para venderem em ambos os mercados.
- Outra ideia seria que ambas as partes aproximassem a sua regulamentação segundo formas internacionalmente acordadas de resolver o problema em causa.
- Uma terceira via para trabalhar, nos domínios em que as regulamentações da UE e dos EUA sejam muito divergentes, seria aumentar cada vez mais a cooperação entre as entidades reguladoras sobre o modo como a legislação é aplicada.

No caso de alguns regulamentos, poderiam ser acordadas soluções específicas quando as principais negociações da TTIP estiverem concluídas. Noutros casos, o processo seria mais moroso e teria, pois, de ser abordado no âmbito de um programa de trabalho com prazos e objetivos claros.

Existem alguns exemplos nos quadros infra.

#### **Tornar a legislação existente mais compatível: segurança rodoviária**

A regulamentação em matéria de segurança aplicável aos veículos a motor é diferente nos EUA e na UE, mesmo que o resultado final seja comparável a nível de segurança. De facto, é já possível conduzir alguns veículos homologados nos EUA nas estradas europeias ao abrigo de um sistema de homologação europeu especial. Através da TTIP, a Comissão gostaria que as entidades reguladoras reconhecessem formalmente que as partes importantes dos nossos dois sistemas de legislação são, em geral, as mesmas em termos de segurança.

Exemplo: a UE e os EUA têm requisitos de segurança diferentes, mas semelhantes em relação a luzes, sistemas de fecho de portas, de travagem, de direção, assentos, cintos de segurança e janelas elétricas. Muitos destes requisitos podem ser formalmente reconhecidos como proporcionando o mesmo nível de segurança.

#### **Melhor coordenação ao abrigo da legislação atualmente em vigor: produtos químicos**

A UE e os EUA regulam os produtos químicos de formas diferentes. A legislação europeia exige que todos os produtos químicos vendidos na Europa sejam registados junto da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Os requisitos dos EUA são muito menos rigorosos.

Contudo, ambas as partes adotaram procedimentos para garantir que os produtos são seguros. No âmbito desses procedimentos, há margem para uma melhor coordenação.

Exemplo: se as entidades reguladoras pudessem acordar em coordenar as respetivas avaliações de segurança dos mesmos produtos químicos — avaliando os mesmos produtos ao mesmo tempo e trocando informações — as empresas não teriam de repetir alguns ensaios. Esta melhoria permitiria poupar custos tanto para as empresas como para as entidades reguladoras, que têm de avaliar os ensaios.

Exemplo: as entidades reguladoras podem também acordar em aplicar plenamente um acordo mundial vigente sobre a forma de classificar e rotular os diferentes produtos químicos. Isso tornaria mais fácil o comércio, não só entre os dois lados do Atlântico, mas em todo o mundo. Tornaria igualmente o trabalho das entidades reguladoras mais eficiente e eficaz.

O nosso segundo objetivo para as conversações é garantir que as entidades reguladoras estabelecerão uma melhor coordenação no futuro, quando conceberem regulamentação para novos produtos ou atualizarem a regulamentação aplicável aos produtos existentes.

A razão está no facto de ser mais fácil aplanar as nossas divergências no início do que mudar todas as coisas quando já estabelecemos sistemas de regulação complexos. O resultado deverá ser que a nossa regulamentação se tornará gradualmente mais compatível.

Ambas as partes adotaram procedimentos para analisar as consequências da nova regulamentação — avaliações de impacto na UE e análises de custo/benefício nos EUA.

Tendo em consideração os efeitos sobre o comércio UE-EUA e o investimento nos respetivos procedimentos, poderíamos contribuir para assegurar que, quando é possível fazer escolhas políticas dos dois lados do Atlântico, somos mais bem informados sobre as consequências potenciais das decisões regulamentares no comércio transatlântico e nos fluxos de investimento.

No entanto, é importante ser claro em relação ao seguinte: este tipo de cooperação não limitaria as opções políticas democráticas. A capacidade de a União Europeia e os Estados-Membros agirem no sentido de proteger os cidadãos europeus dos riscos para a sua saúde, a segurança, o ambiente e a segurança financeira seria preservada.



## Uma melhor coordenação no futuro: veículos elétricos

Os veículos elétricos encerram um grande potencial para combater as alterações climáticas e a poluição e, ao mesmo tempo, estimular o crescimento. Muitas empresas de ambos os lados do Atlântico já os comercializam. Para torná-los práticos, no entanto, serão necessárias novas infraestruturas, bem como tecnologias e normas destinadas a garantir a sua segurança. É por este motivo que as entidades reguladoras da UE e dos EUA e os organismos de normalização de ambos os lados do Atlântico se reunirão, no início deste processo, por forma a tentarem encontrar soluções comuns que permitam a criação de um verdadeiro mercado transatlântico.

Exemplo: pelo facto de se consultarem reciprocamente desde o início do processo, as autoridades em causa já tinham decidido criar laboratórios de ensaio em ambos os lados do Atlântico, que irão trabalhar conjuntamente sobre requisitos de segurança e de desempenho para os veículos elétricos e as baterias.

Exemplo: mais uma vez, em virtude de um sistema de alerta rápido sobre o que cada parte está a fazer, as entidades reguladoras estão também a trabalhar em normas transatlânticas comuns para as tomadas de corrente, fichas e outros equipamentos necessários para carregar os veículos do futuro.

#### 4. PARECE RAZOÁVEL. MAS NÃO PODEMOS SABER SE AS NEGOCIAÇÕES TTIP NÃO DIMINUIRÃO O NÍVEL DAS NORMAS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA, SAÚDE, AMBIENTE PARA SERVIR OS INTERESSES DAS EMPRESAS?

Por estes motivos:

- As entidades reguladoras — ou seja, as autoridades que propõem, adotam e/ou aplicam a regulamentação objeto de debate — farão parte das negociações.
- As negociações serão transparentes. A Comissão irá informar as partes interessadas — tais como empresas, sindicatos e organizações de consumidores — regularmente e seguirá os procedimentos normais de consulta das partes interessadas relativamente a quaisquer alterações à legislação que tenham de ser efetuadas.
- Existem controlos e equilíbrios. O Parlamento Europeu (representantes diretamente eleitos dos cidadãos europeus) e o Conselho (os governos democráticos dos 28 Estados-Membros), bem como o Congresso dos EUA, nos EUA, terão de aprovar o resultado das negociações. Os representantes dos cidadãos — e mais ninguém — tomarão a decisão final sobre se este é um bom acordo para a Europa e os Estados Unidos.



É evidente que estamos agora no início de uma negociação entre duas partes. O resultado, em todas as negociações, é um compromisso — por definição, não podemos prever com exatidão o resultado final. Mas este processo garante que o acordo final será o mais adequado para a Europa.

Em qualquer caso, as duas partes acordaram previamente sobre o que pretendem alcançar. Nos nossos preparativos para as conversações, tanto a UE como os EUA acordaram que teríamos como objetivo «reduzir os custos desnecessários e os atrasos administrativos decorrentes da regulamentação, alcançando os níveis de saúde, segurança e proteção do ambiente que cada parte considere adequados»<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Grupo de Trabalho de Alto Nível sobre o Crescimento e o Emprego, Relatório final, 11 de fevereiro de 2013.

## 5. MAS ESPEREM: SE A TTIP TEM COMO OBJETIVO EXPANDIR O COMÉRCIO TANTO QUANTO POSSÍVEL, NÃO SIGNIFICA ISSO QUE OS NEGOCIADORES TENTARÃO ELIMINAR O MAIOR NÚMERO DE REGULAMENTAÇÕES POSSÍVEL?

Não. A regulamentação veio para ficar; por muito boas razões, como proteger o ambiente, garantir que os produtos são seguros ou evitar uma nova crise financeira.

A razão por que existem regulamentações, em primeiro lugar, é por as pessoas, por intermédio dos seus representantes, terem decidido que isso vale quaisquer custos que possam eventualmente representar para a economia. Essa constatação não se altera pelo simples facto de existir uma negociação de carácter comercial.

Para sermos absolutamente claros: a TTIP não alterará essas escolhas democráticas. Não se trata de «desregulamentação». As pessoas continuarão a ser protegidas.

### Opções políticas versus dados técnicos: segurança rodoviária

Um dos exemplos é a área total de segurança dos veículos, já mencionada. A escolha política, neste tipo de regulamentos, é a de que o veículo tem de ser seguro. Por exemplo, as portas devem ser suficientemente fortes para resistir aos impactos e os airbags têm de funcionar perfeitamente.

Mas a legislação e as normas sobre a segurança dos veículos a motor são ainda muito mais pormenorizadas, incluindo o modo como os ensaios devem desenrolar-se para verificar se os veículos novos cumprem todos os requisitos. As regras em matéria de ensaios incluem detalhes como a forma como um manequim utilizado num ensaio de colisão deve estar posicionado e o modo como o impacto causado por um acidente deve ser simulado.

## 6. NESSE CASO, A TTIP NÃO MUDA MUITO A SITUAÇÃO. SE É ASSIM, PARA QUE SERVE?

Interpretação errónea. Há mais em jogo do que as opções políticas de base sobre o nível de proteção. Com efeito, se lerem a maior parte da legislação, constatam que as escolhas políticas constituem apenas uma pequena parte do seu teor. Passa-se a maior parte do tempo a ler sobre os mecanismos técnicos que permitem pô-las em prática.

Estes componentes técnicos do regulamento são importantes. Representam a forma de se garantir que as opções políticas são traduzidas em realidade.

Todavia, com frequência, a razão por que são diferentes de país para país não se deve ao facto de as entidades reguladoras terem escolhido torná-los diferentes de propósito.

Podem ser diferentes por vários motivos:

- Com efeito, é possível que o mecanismo utilizado em determinada lei seja apenas aquilo que parecia mais prático na altura.
- É possível que as entidades reguladoras tivessem resolvido problemas similares de forma semelhante, no passado. Por exemplo, poderiam utilizar habitualmente certos dados científicos ou formular determinados pressupostos.

- Pode também ter acontecido que as entidades reguladoras não tivessem conhecimento de que o problema tinha sido resolvido de uma forma diferente noutros países, porque não estavam em contacto com as entidades reguladoras desses países.

Neste tipo de casos, as diferenças técnicas são involuntárias e não resultam de opções políticas conscientes. São diferentes mais por casualidade do que por uma opção nesse sentido. Em consequência, podem ser alteradas sem alterar as decisões políticas que lhes estão subjacentes. Este é o tipo de questão em que a TTIP incidirá.

O resultado será mais comércio, mais emprego, mais crescimento e produtos e serviços que são tão seguros, saudáveis e respeitadores do ambiente no futuro como o são hoje.

## 7. É PRECISO CLARIFICAR ALGO: OS REGULAMENTOS SÃO SOBRE O AMBIENTE, A SAÚDE E A SEGURANÇA. DE QUE FORMA CONCRETA AFETAM AS TROCAS COMERCIAIS?

Os governos adotam regulamentações para proteger as pessoas contra os riscos para a sua saúde, a segurança ou o ambiente. As regulamentações protegem igualmente as pessoas de práticas empresariais sem escrúpulos e visam manter o sistema financeiro em ordem.

Porém, um grande número de regulamentações funciona fazendo com que as empresas cumpram certos requisitos se pretendem vender os seus produtos. Estes requisitos incluem questões como a resistência dos cintos de segurança de um veículo, a eficácia dos medicamentos, o tipo de aditivos autorizados nos alimentos, bem como as informações que um banco pode prestar-lhe sobre os riscos de diferentes tipos de investimentos.

Se uma empresa pretender vender o seu produto num outro país, tem naturalmente de respeitar os regulamentos aí aplicáveis, bem como aqueles que se aplicam no seu mercado interno. Esta situação pode afetar o comércio de três formas:



- **Entraves desnecessários:** as regulamentações podem impedir uma empresa estrangeira de vender o seu produto — por exemplo, insistindo para que os produtos sejam fabricados de um determinado modo. No passado, alguns queijos europeus azuis não podiam ser vendidos na Austrália, porque as entidades reguladoras nacionais só consideravam seguros os queijos pasteurizados. Contudo, o facto de alguns queijos azuis não serem pasteurizados é uma parte importante da forma como são fabricados, pelo que os produtores de queijos europeus não podem proceder de outra forma. Tal significa que não se efetuaram exportações desses queijos para a Austrália durante muito tempo — até as entidades reguladoras analisarem os dados científicos e mudarem de ideias.
- **Despesas desnecessárias:** os regulamentos podem tornar também demasiado caro, para um produto estrangeiro, competir eficazmente no mercado. Por exemplo, até há poucos anos, os veículos vendidos na Coreia do Sul tinham de cumprir normas de segurança coreanas específicas. Para muitas empresas, o custo da construção de linhas de produção inteiramente separadas para um mercado relativamente pequeno — à escala mundial — implica que não valeria a pena entrar nesse mercado. Ao abrigo de um acordo de comércio recente, a Coreia concordou em reconhecer as normas internacionais aplicadas pela UE como suficientemente seguras para o mercado coreano, o que contribuiu para o aumento das exportações da UE para a Coreia, desde então.
- **Duplicações desnecessárias:** noutros casos, e esta é uma situação muito comum no comércio entre a UE e os EUA, as empresas conseguem vender os seus produtos em ambos os mercados, apesar de terem de cumprir dois conjuntos diferentes de regulamentação. No entanto, isto significa dois conjuntos diferentes de custos, que tornam tudo mais dispendioso para as empresas e, em última análise, reduzem a quantidade de atividade económica.

O caso da autorização dos medicamentos é um bom exemplo de como uma questão como esta foi resolvida no passado. Neste caso, a cooperação UE-EUA reduziu duplicações desnecessárias sem deixar de manter, ou mesmo reforçar, um elevado nível de proteção do consumidor. De ambos os lados do Atlântico – e por boas razões — o processo de autorização de novos medicamentos é muito rigoroso. Em consequência disso, é dispendioso e moroso. No passado, o facto de os procedimentos de autorização da UE e dos EUA serem distintos e diferentes tornava os custos ainda mais elevados. No entanto, nos últimos anos, as entidades reguladoras têm feito grandes progressos no sentido de harmonizar bastante estes procedimentos, o que significa que os custos foram significativamente reduzidos.



## 8. O QUE ACONTECE ÀS QUESTÕES SENSÍVEIS COMO A DOS ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM)? OS EUA FORÇARÃO A UE A ACEITAR AS SUAS REGRAS?

**Não.**

Em primeiro lugar, nenhuma das partes nesta negociação pode forçar a outra a fazer seja o que for. Cada lado pretende obter o mais possível das negociações, mas o pacote de medidas tem de ser aceitável tanto para os EUA como para a UE. Isto aplica-se tanto à política dos OGM como a qualquer outro domínio.

Em segundo lugar, a legislação de base da UE em matéria de OGM não fará parte das negociações, pelo que não será alterada em resultado dessas negociações.

Esta lei prevê já que alguns OGM sejam vendidos na UE, desde que tenham sido autorizados para utilização quer nos géneros alimentícios, ou alimentos para animais, quer para sementeira. Os pedidos são avaliados pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (AESA) e, em seguida, apresentados aos Estados-Membros da UE, que tomam, ou não, a decisão de os aprovar. Até agora, foram autorizados 52 OGM.

Nem a avaliação de segurança que a AESA efetua antes de qualquer OGM ser aprovado, nem os procedimentos que os agricultores, as empresas de sementes e os comerciantes têm de cumprir quanto à comercialização desses produtos serão afetados por essas negociações.

A UE e os EUA efetuam já um intercâmbio de informações sobre políticas, regulamentação e questões técnicas relacionadas com os OGM. Uma cooperação deste tipo contribui para minimizar o impacto sobre o comércio dos nossos respetivos sistemas de autorização de OGM. Consideramos a TTIP como uma oportunidade para apoiar esta cooperação.

## 9. PARECE PROVÁVEL QUE TODA ESTA COOPERAÇÃO A NÍVEL REGULAMENTAR VENHA A BENEFICIAR AS GRANDES EMPRESAS. E AS EMPRESAS DE MENOR DIMENSÃO? SÃO ESTAS EMPRESAS QUE, AFINAL, DÃO EMPREGOS À MAIORIA DAS PESSOAS.

A cooperação a nível regulamentar irá beneficiar as pequenas e médias empresas da mesma forma, se não ainda mais, do que as grandes multinacionais, uma vez que estas últimas são mais afetadas pelos entraves jurídicos.

Porquê? Porque os custos da regulamentação não são mais baixos devido ao facto de as empresas serem mais pequenas, apenas pelo facto de serem de menor dimensão: todos os produtos,

independentemente de quem os fabrica, têm de estar em conformidade com a mesma regulamentação.

Isto significa que esses custos são proporcionalmente mais elevados para as PME desde o início. É fácil compreender que navegar em dois conjuntos de normas tem mais impacto sobre estas pequenas empresas do que sobre as grandes empresas.

Em muitos casos, simplesmente não justifica o esforço. Uma TTIP eficaz pode, consequentemente, ter um grande impacto, permitindo às pequenas empresas explorar, pela primeira vez, novas oportunidades de negócio a nível transatlântico.

